



PORTARIA N° 2225, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **04/10/25 a 25/10/2025**, conforme segue

OUTUBRO / 2025

SEMANA	DIA / HORÁRIO	Profissional/ Cargo
SÁBADO	04/10/25 Horário 13:00 às 18:00	Everaldina Golovati Ramos – Tec. de Enfermagem Patricia de Quadros Werlang– Ajudante Administrativo Gabriele Morais de Oliveira – Ajudante Administrativo (Farmácia)
SÁBADO	11/10/25 Horário 13:00 às 18:00	Fabiana Dameto Mertz – Enfermeira Edmar Gonçalves Correa – Ajudante Administrativo Sueli Aparecida Ferreira de Arruda – Tec. de Enfermagem Mauricio da Rocha Justino – Ajudante Administrativo Ethiane de Almeida Vidal – Ajudante Administrativo (Farmácia)
DOMINGO	12/10/25 Horário 13:00 às 18:00	Gabriele Morais de Oliveira – Ajudante Administrativo (Farmácia)



SÁBADO	18/10/25 Horário 13:00 às 18:00	Claudia Fidelcina dos Santos – Enfermeira Davylla Katricia Rodrigues do Nascimento – Tec. de enfermagem Everaldina Golovati Ramos – Tec. de Enfermagem Ethiane de Almeida Vidal – Ajudante Administrativo Gabriele Morais de Oliveira – Ajudante Administrativo (Farmácia)
SÁBADO	25/10/25 Horário 13:00 às 18:00	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda – Enfermeira Alessandra Cristina Vitorino – Técnica de Enfermagem Ethiane de Almeida Vidal – Ajudante Administrativo (Farmácia)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos Sábados e Domingos das 13:00h às 18:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de outubro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53C7-5D09-C433-0B65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 11:20:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 07/10/2025 15:01:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/53C7-5D09-C433-0B65>